



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 099, DE 01º DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos dos Requerimentos protocolados e autorizados pelos Chefes imediatos,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo e Comissionado, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
4548-9/1	Charles Joel Wegner	Saúde	2017/2018	04/03/2019 a 23/03/2019
9430-7/1	Adão Woichinski	Viação, Obras e Urbanismo	2017/2018	07/03/2019 a 26/03/2019
367-0/5	Cesar Roberto Schaeffer	Saúde	2017/2018	11/03/2019 a 30/03/2019
818-4/3	Iraci Meinen	Administração	2017/2018	11/03/2019 a 20/03/2019
706-4/1	Ocilei Fatima Dal Pissol	Assistência Social	2018/2019	11/03/2019 a 25/03/2019
421-9/1	Erci Edemar Umeres	Viação, Obras e Urbanismo	2017/2018	11/03/2019 a 30/03/2019
4568-3/1	Rogério Carlos Marholt	Saúde	2017/2018	14/03/2019 a 02/04/2019

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de março de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 05/03/19 FL. 9596
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 01/03/19 FL. 1625
Visto [assinatura]